



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

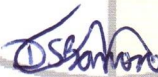
Foi recebida por esta Assessoria, solicitação de elaboração de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 66/2014 que AUTORIZA A ABERTURA E INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL BURITIS” E ESTABELECE SUAS CONDIÇÕES.

É o sucinto relatório.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para a emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Guanhães, 06 de outubro de 2014.


Daniel de Souza Barroso
Procurador da Câmara Municipal
OAB/MG 146.805